



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

#### 1. SECRETARIA SOLICITANTE:

GABINETE DO PREFEITO

#### 2. RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

**3.0 OBJETO:** Contratação de empresa de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Marizópolis – PB, ofertando serviços multiprofissionais, com elaboração de pareceres técnicos, minutas, análises de requerimentos e acompanhamento das demandas em geral

#### 3.1. TIPO:

- Serviço não continuado ( )  
Obras/Serviço engenharia ( )  
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( x )  
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( )  
Material de consumo ( )  
Material permanente / equipamento ( )

#### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Suporte contínuo ao Gabinete do Prefeito na tomada de decisões administrativas, garantindo conformidade legal e segurança jurídica.
  - Emissão de pareceres técnicos sobre matérias de interesse do município, análise de processos administrativos e normativos, bem como interpretação de legislações aplicáveis.
  - Desenvolvimento de minutas de projetos de lei, decretos, portarias, contratos, convênios, termos de ajustamento de conduta e demais atos administrativos essenciais à governança municipal.
  - Avaliação jurídica de solicitações, pleitos e recursos dirigidos ao gabinete, com a devida instrução e fundamentação legal.
  - Suporte técnico na gestão de processos judiciais e administrativos que envolvam a administração municipal, colaborando na adoção das melhores estratégias jurídicas.
- Assessoria em temas relevantes para a gestão pública, incluindo licitações, contratos administrativos, responsabilidade fiscal, transparência e controle interno.



O serviço será prestado de forma multiprofissional, garantindo uma atuação interdisciplinar e integrada, com foco na eficiência, legalidade e transparência da administração municipal.

Essa contratação reforça o compromisso do Município de Marizópolis – PB com uma gestão pública responsável, baseada em princípios legais e administrativos sólidos, assegurando o pleno funcionamento das atividades governamentais em conformidade com a legislação vigente.

Período de 12 meses

### **5. JUSTIFICATIVA:**

A gestão pública está sujeita a um complexo arcabouço normativo que exige análise criteriosa e interpretação técnica para garantir conformidade legal em todas as suas ações. A assessoria jurídica é essencial para a correta aplicação das leis e regulamentos, prevenindo irregularidades e assegurando a segurança jurídica dos atos administrativos.

A consultoria jurídica permite a análise preventiva de demandas, evitando litígios desnecessários e reduzindo a incidência de processos administrativos e judiciais contra o município. A atuação estratégica no acompanhamento de contratos, licitações e outros atos administrativos minimiza riscos e otimiza os recursos públicos.

### **6.0 RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE.**

A futura CONTRATADA será o escritório da empresa FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RUA MANOEL GADELHA FILHO, 33 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 30.621.267/0001-67, OAB:

No caso, a escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, devidamente justificada pelo setor requisitante.

No que se refere a qualificação técnica do futuro contratado, também chamada de capacidade técnico profissional, trata da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação. O escritório a ser contratado apresentou seu corpo técnico e demonstrou vasta experiência ao objeto da contratação.

### **PELO PREÇO**

1- Valor mensal de R\$ 5.000,00. Perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00.



2. O pagamento será efetuado mensalmente, devendo a contratada apresentar Nota Fiscal de serviços devidamente atestada PARA serviços devidamente atestados pelo setor competente.

O custo A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2025, na dotação da secretaria solicitante:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0020 **2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO**

**Objetivo:** MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

**15001000** Recursos Livres (Ordinário)

3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicações Diretas

Fonte: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

#### **7. DATA PREVISTA PARA INÍCIO:**

05 (cinco) dias

#### **8.0 PRAZO DE EXECUÇÃO:**

a) O prazo de execução do presente procedimento será 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

b) O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que são serviços técnicos que necessitam de acompanhamento de processos e por sua natureza não são finalizados em períodos curtos, pois deve a assessoria acompanhar até a finalização.

#### **8.1. LOCAL E HORÁRIO /EXECUÇÃO:**

Os serviços serão executados de forma presencial e/ou on-line, conforme a necessidade do Gabinete do Prefeito do Município de Marizópolis – PB.

O atendimento presencial ocorrerá nas dependências da sede da Prefeitura Municipal, sempre que solicitado, para reuniões, acompanhamento de processos administrativos e assessoramento jurídico direto.

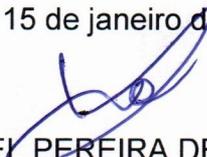
O suporte remoto será realizado por meio de plataformas digitais, telefone e e-mail, garantindo agilidade na comunicação e na resposta às demandas da administração municipal.



**9.OBSERVAÇÕES:**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

10.DATA REQUERIMENTO: 15 de janeiro de 2025

  
JARDEL PEREIRA DE SOUSA SÁ  
GABINETE DO PREFEITO